



10 1 0.5 121

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Lower

Ofício nº 0478/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 6.690/2021de 10/03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Horas 10:34 Sobno 1587

Ass. Holiani Silva

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 240/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 54/2021, de autoria do ilustre vereador Clodomiro da Silveira Pereira Júnior (Pr. Júnior) – CIDADANIA,

"Requer do Executivo Municipal, a lista de quantas famílias estão sendo atendidas atualmente nos CRAS de Cáceres – MT, quais são estes eventuais atendimentos e quais são os valores gastos para cada tipo de atendimento".

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, expondo que os serviços e benefícios da Proteção Social Básica que são executados de forma direta pelos CRAS em Cáceres são:

- 1) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é o primeiro contato das famílias ou indivíduos com um espaço onde podem encontrar atividades de convívio, socialização, informações e acesso aos direitos socioassistenciais. É um serviço continuado que deve ser desenvolvido exclusivamente pelo CRAS. Em anexo os registros de atendimento mensal do mês de Março de 2021.
- 2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) serviço complementar ao PAIF, realizado a partir da formação de grupos, conforme as faixas etárias, necessidades dos (as) participantes e demanda local. Também possui caráter preventivo e proativo, exigindo, portanto que as equipes estejam em interação constante, a fim de realizar um trabalho em conformidade, dentro do contexto das necessidades apresentadas pelas famílias dos territórios. É mais um espaço onde as pessoas podem expressar suas dificuldades e buscar, de forma conjunta, soluções para as situações de vulnerabilidades enfrentadas.



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0478/2021-GP/PMC - fls. 02

3) Benefícios Eventuais: Auxílio alimentação (cestas básicas) e Auxílio Funeral, através da LEI Nº 2.921, DE 03 DE MARÇO DE 2021, que "Disciplina a concessão de Benefícios Eventuais, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências, analisada e aprovada pela Câmara Municipal de Cáceres.

Em se tratando dos valores repassados pelo governo federal para custeio dos serviços de janeiro até a presente data, informamos:

- SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS: Valor de R\$ 12.847,56
- PISO BASICO FIXO PAIF: Valor de R\$ 18.338,39

Nesse contexto, ressaltamos que até a presente data não foram repassados recursos para custeio de benefício eventual, sendo mantido na integralidade com recurso próprio:

- Total no mês de Março de 2021;

Descrição

Contratada

Valor

Auxilio Funeral

J. Batista da Silva Funerária

31.610,75

Auxilio Alimentação São Luiz Distribuidora de Alimentos 28.896,00

Salientamos ainda, que em relação ao auxilio funeral até a presente data foram utilizados o valor de R\$ 40.636,93 em atendimentos no mês de abril de 2021. Acrescentamos o quantitativo de atendimento mensal dos CRAS até esse momento:

CRAS1 - Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF: 97

CRAS2 - Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF: 96

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita de Cáceres